



CIRCULAR - FERIADO SETEMBRO

Informamos que o dia 07 de setembro - Independência do Brasil - é considerado feriado Nacional de acordo com a Lei 662/49, alterada pela Lei 10.607 de 19/12/02.

Colocamo-nos a disposição para qualquer dúvida.

Departamento Jurídico
Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de
Santo André
Associação dos Industriais de Panificação e Confeitaria do
Grande ABC